



## CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO

### CENTRO DE ESTUDOS – CENE/CRER COMISSÃO DE ENSINO, PESQUISA E TREINAMENTO – CEPT/CRER

#### SELEÇÃO PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL / 2018

#### EDITAL 001/2017

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O CRER – Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo e o HDS - Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta, por meio do Centro de Estudos do CRER- Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo, em conformidade com as disposições legais vigentes, faz saber, pelo presente Edital, que abrirão as inscrições para o Processo Seletivo com o objetivo de aprimorar profissionais das áreas que especifica para o Curso de Aperfeiçoamento Profissional, nos expressos termos deste edital:

### 2. DAS ÁREAS / ESPECIALIDADES

2.1 Serão oferecidas vagas, com acesso direto conforme especificado no quadro a seguir:

| UNIDADE CRER   |                   |       |            |                     |
|----------------|-------------------|-------|------------|---------------------|
| ÁREA           | ESPECIALIDADE     | VAGAS | PERÍODO    | DURAÇÃO DO PROGRAMA |
| FARMACIA       | FARMACOVIGILÂNCIA | 01    | MATUTINO   | 09 MESES            |
|                | HOSPITALAR        | 01    | MATUTINO   | 09 MESES            |
|                | HOSPITALAR        | 01    | VESPERTINO | 09 MESES            |
| SERVIÇO SOCIAL | AMBULATÓRIO       | 01    | MATUTINO   | 09 MESES            |
|                |                   | 01    | VESPERTINO |                     |
|                | INTERNAÇÃO        | 01    | MATUTINO   |                     |
|                |                   | 01    | VESPERTINO |                     |
| MUSICOTERAPIA  | AMBULATÓRIO       | 01    | MATUTINO   | 09 MESES            |
|                |                   | 01    | VESPERTINO |                     |

|                             |   |    |            |          |
|-----------------------------|---|----|------------|----------|
| <b>IMAGEM E DIAGNÓSTICO</b> | RADIOLOGIA DIGITAL E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA       | 01 | MATUTINO   | 09 MESES |
|                             | RADIOLOGIA DIGITAL E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA       | 01 | VESPERTINO | 09 MESES |
|                             | RADIOLOGIA DIGITAL E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA       | 01 | NOTURNO    | 09 MESES |
|                             | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONANCIA MAGNETICA    | 01 | MATUTINO   | 09 MESES |
| <b>IMAGEM E DIAGNÓSTICO</b> | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONANCIA MAGNETICA    | 01 | VESPERTINO | 09 MESES |
|                             | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONANCIA MAGNETICA    | 01 | NOTURNO    | 09 MESES |
| <b>ENFERMAGEM</b>           | CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO                   | 01 | MATUTINO   | 09 MESES |
|                             |   | 01 | VESPERTINO |          |
|                             | CENTRO CIRÚRGICO E RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA         | 02 | MATUTINO   |          |
|                             |   | 02 | VESPERTINO |          |
|                             | ASSISTÊNCIA AO ADULTO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA | 02 | MATUTINO   |          |
|                             |   | 02 | VESPERTINO |          |
|                             | CLÍNICA MÉDICA  | 01 | MATUTINO   |          |
|                             |   | 01 | VESPERTINO |          |
|                             | CLÍNICA CIRÚRGICA                                     | 01 | MATUTINO   |          |
|                             |   | 01 | VESPERTINO |          |
|                             | CCIH  | 01 | MATUTINO   |          |
|                             | AMBULATORIAL COM FOCO EM TRATAMENTO DE LESÕES DE PELE | 01 | MATUTINO   |          |
|                             |   | 01 | VESPERTINO |          |
|                             | SEGURANÇA DO PACIENTE                                 | 01 | VESPERTINO |          |

|                        |                  |    |            |          |
|------------------------|------------------|----|------------|----------|
| <b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> | ATIVIDADE FÍSICA | 01 | MATUTINO   | 09 MESES |
|                        | ATIVIDADE FÍSICA | 01 | VESPERTINO |          |
| <b>PEDAGOGIA</b>       | PEDAGOGIA        | 01 | MATUTINO   | 09 MESES |
|                        | PEDAGOGIA        | 01 | VESPERTINO |          |

| <b>UNIDADE HDS</b>         |                                      |              |                |                            |
|----------------------------|--------------------------------------|--------------|----------------|----------------------------|
| <b>ÁREA</b>                | <b>ESPECIALIDADE</b>                 | <b>VAGAS</b> | <b>PERÍODO</b> | <b>DURAÇÃO DO PROGRAMA</b> |
| <b>TERAPIA OCUPACIONAL</b> | ORTOPEDIA/GERIATRIA/<br>GERONTOLOGIA | 01           | MATUTINO       | 09 MESES                   |
|                            |                                      | 01           | VESPERTINO     |                            |
| <b>NUTRIÇÃO</b>            | NUTRIÇÃO                             | 01           | VESPERTINO     | 09 MESES                   |
| <b>FISIOTERAPIA</b>        | ORTOPEDIA/GERIATRIA/<br>GERONTOLOGIA | 01           | MATUTINO       | 09 MESES                   |
|                            |                                      | 01           | VESPERTINO     |                            |
| <b>PSICOLOGIA</b>          | GERIATRIA/<br>GERONTOLOGIA           | 01           | MATUTINO       | 09 MESES                   |
|                            |                                      | 01           | VESPERTINO     |                            |
| <b>ENFERMAGEM</b>          | FERIDAS CRÔNICAS                     | 01           | MATUTINO       | 09 MESES                   |
|                            |                                      | 01           | VESPERTINO     |                            |
|                            | GERIATRIA/<br>GERONTOLOGIA           | 01           | MATUTINO       |                            |

### **3.DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 Requisitos:**

3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no país.

3.1.2 Ser formado na área de interesse. Conforme item 3.6. letra “b”.

### 3.1.1.1 Nível de Graduação:

| <b>ÁREA</b>                 | <b>NÍVEL</b>                    |
|-----------------------------|---------------------------------|
| <b>FARMACIA</b>             | SUPERIOR EM FARMACIA            |
| <b>SERVIÇO SOCIAL</b>       | SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL      |
| <b>MUSICOTERAPIA</b>        | SUPERIOR EM MUSICOTERAPIA       |
| <b>IMAGEM E DIAGNÓSTICO</b> | TECNOLOGO/TÉCNICO EM RADIOLOGIA |
| <b>ENFERMAGEM</b>           | SUPERIOR EM ENFERMAGEM          |
| <b>EDUCADOR FÍSICO</b>      | SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA     |
| <b>PEDAGOGIA</b>            | SUPERIOR EM PEDAGOGIA           |
| <b>TERAPIA OCUPACIONAL</b>  | SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL |
| <b>FISIOTERAPIA</b>         | SUPERIOR EM FISIOTERAPIA        |

|                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| <b>PSICOLOGIA</b> | SUPERIOR EM PSICOLOGIA |
| <b>NUTRIÇÃO</b>   | SUPERIOR EM NUTRIÇÃO   |

3.1.3 No caso de graduação no exterior apresentar Diploma validado no Brasil pelo Órgão Oficial competente e registro no Conselho da área.

**3.2 Valor da Inscrição:** R\$ 60,00 (Sessenta reais), pagos da seguinte forma:

- a) Através de depósito bancário no Banco Itaú, Agência: 4399, conta-corrente: 63549-1, a favor da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação.

**3.3 Data e local das inscrições:**

As inscrições estarão abertas no período de **09 de NOVEMBRO à 23 de NOVEMBRO de 2017** pela internet no site [www.agirgo.org.br](http://www.agirgo.org.br)

3.3.1 As inscrições poderão ser realizadas por meio de procurador.

3.3.2 Os candidatos, pessoa com deficiência, deverão no ato da inscrição, solicitar recursos especiais que necessitarão para a realização das provas, exclusivamente para o local indicado no item 5.2.

**3.4 Documentos Necessários:**

- a) 01 (uma) foto recente 3x4 (afixada no curriculum vitae);
- b) Fotocópia autenticada do Diploma ou Declaração de conclusão do curso da área de interesse;
- c) Fotocópia autenticada do documento de identificação, sendo considerado como tal aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que permitam a comparação da impressão digital;
  - c.1) Não serão aceitos como documentos de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código de Trânsito, Lei n. 9602, de 21/01/98, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a Certidão de Nascimento, a Certidão de Casamento, a Carteira de Trabalho, o Título Eleitoral, a carteira de estudante, o Passaporte e o Certificado de Alistamento ou de Reservista.
- d) Fotocópia autenticada do CPF;
- e) Currículo Vitae;
- f) Comprovante do depósito.

### 3.5 Inscrições pela Internet:

3.5.1 Para validar a inscrição realizada pela Internet, o candidato deverá entregar os documentos necessários descritos no item 3.4 pessoalmente ou encaminhar pelos correios, até o dia **23 de NOVEMBRO de 2017** (valendo a data de postagem), ao Centro de Estudos do CRER, situado na Avenida Vereador José Monteiro, N°. 1655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia – Goiás, sob pena de indeferimento.

3.5.2 As inscrições realizadas pela internet serão confirmadas no mesmo endereço eletrônico, até o dia **13 de Dezembro de 2017**.

## 4.DAS PROVAS

4.1 No Processo Seletivo, os candidatos se submeterão a avaliação realizada em uma fase, consistindo na prova escrita.

4.2 A prova escrita consistirá de prova objetiva com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com cinco alternativas, que valerão 10,0.

4.3 A prova versará sobre conhecimentos nas áreas básicas de Língua Portuguesa e Formação do candidato.

4.4 Para as vagas de Farmácia – Farmacovigilância e Enfermagem em Segurança do Paciente teremos a segunda etapa, que consistirá na avaliação psicológica dos cinco primeiros colocados.

## 5.DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DAS PROVAS

5.1 Para a realização da prova a que se refere o item 4.2 o candidato deverá se identificar apresentando Documento de Identificação, conforme item 3.6 e o comprovante de inscrição.

5.1.1 Será publicado até o dia **19/01/2018** as inscrições deferidas.

5.2 Prova objetiva: Questões de Múltipla Escolha.

|  |
|--|
| LOCAL: CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo<br>ENDEREÇO: Avenida Vereador José Monteiro, N°. 1655, Setor Negrão de Lima,<br>Goiânia – GO. |
| DIA: 31/01/2018  |
| HORÁRIO: 09h00 às 12h00  |

5.2.1 A porta do local de prova será fechada **impreterivelmente** às 09h00.

5.2.2. Nenhum candidato poderá se ausentar, definitivamente, do local de prova antes das 11h.

5.2.3. Os dois (02) últimos candidatos deverão sair juntos após o término das provas.

5.2.4. O acesso ao local de prova será autorizado a partir das 08h.

### 5.3 Avaliação Psicológica:

Para as vagas de Farmácia – Farmacovigilância e Enfermagem em Segurança do Paciente teremos a segunda etapa, que consistirá na avaliação psicológica dos cinco primeiros colocados.

|  |
|--|
| LOCAL: CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo<br>ENDEREÇO: Avenida Vereador José Monteiro, Nº. 1655, Setor Negrão de Lima,<br>Goiânia – GO. |
| DIA: 12/02/2018  |
| HORÁRIO: 09h00 às 12h00  |

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1 Para ser classificado o candidato deverá obter no mínimo 50% de acertos na prova do processo seletivo.

6.1 O Gabarito da prova teórica será divulgado no dia 31/01/2018, a partir das 17h00.

6.2 O Resultado Final será divulgado até o dia 19/02/2018, a partir das 17h00, no mural do Centro de Estudos do CRER, no endereço mencionado nas disposições preliminares e no site [www.agirgo.org.br](http://www.agirgo.org.br)

6.3 O Resultado Final divulgará os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos, identificados pelo nome.

6.4 O desempate entre candidatos com o mesmo número de pontos no resultado final obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Candidato com Maior Idade.
- b) Quantidade de assertivas maior nas questões específicas.

Não serão fornecidos resultados por telefone.

## 7. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1 O local, dia e horário para apresentação dos selecionados será divulgado concomitante ao resultado final.

7.2 Documentos necessários para a matrícula:

- a) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade civil e/ou profissional;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia de Comprovante de Endereço (não é necessário ser autenticada, na entrega da fotocópia, apresentar original);
- d) 01 (uma) foto recente 3 x 4 (três por quatro);

- e) Fotocópia autenticada do Diploma de conclusão do curso de graduação/técnico ou declaração de conclusão expedida pela Instituição de Ensino Superior;
- f) Fotocópia autenticada do registro profissional e certidão negativa do conselho;
- g) Fotocópia do cartão de vacina;
- h) Cartão de assinatura digital (aos profissionais de enfermagem).

7.3 O candidato que não comparecer, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, no período de matrícula/prazo da convocação, perderá o direito correspondente a sua classificação e será considerado desistente.

7.4 As vagas que surgirem por desistência na primeira convocação serão preenchidas pelos candidatos selecionados obedecendo-se à ordem de classificação.

7.5 A segunda e sucessivas chamadas se darão via internet aplicando-se aos candidatos convocados o estabelecimento nos itens 7.2 e 7.3, a cada convocação.

## **8.DA ADMISSÃO**

8.1 O candidato matriculado terá 72 (setenta e duas) horas para se apresentar no Centro de Estudos do CRER na data que será estipulada no ato de sua matrícula, caso não compareça será considerado desistente.

8.2 No caso de desistência, os candidatos convocados para o preenchimento de vagas, aplicar-se-á o disposto nos itens 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5.

## **9.DO PROGRAMA E CARGA HORÁRIA**

9.1 Os candidatos matriculados receberão o Programa do Aperfeiçoamento Profissional no início de suas atividades.

9.2 A carga horária do Curso de Aperfeiçoamento Profissional obedecerá ao programa de cada área, sendo a carga horária semanal entre 20horas à 24 horas.

9.3 O Aperfeiçoando deverá ter disponibilidade de horário caso haja alguma aula ou atividade em outro turno.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Os candidatos inscritos declaram ter pleno conhecimento do teor deste Edital, disponibilizado no site [www.agirgo.org.br](http://www.agirgo.org.br)

10.2. O candidato será o único responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Comprovante de Inscrição.

10.3. Não haverá segunda chamada para as provas e, em nenhuma hipótese, os candidatos farão prova fora do dia, horário e local determinado, em conformidade com o estabelecido neste edital.

10.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência suficiente que garanta o seu ingresso no local de prova até às 09h00, munido do Comprovante de Inscrição e de documento de identidade civil ou profissional original.

10.5. Para a realização das provas o candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta.

10.6. Os casos omissos serão decididos pela CEPT – Comissão de Ensino, Pesquisa e Treinamento do CRER.

Goiânia, 18 de Outubro de 2017.

**Fernando Passos de Cupertino Barros**  
Presidente da CEPT/CRER  
CRM 3609